

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dez de Janeiro de dois mil e sete.

Acta nº1

Aos dez dias do mês de Janeiro de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Áreas Ocupadas na Travessa de Serventia em Sarnadas .-----

---Foi presente a informação 327/06 do Serviço de Topografia de onde consta uma listagem dos proprietários a quem foram ocupadas partes de prédios, bem como as áreas ocupadas, na construção do arruamento referido em epígrafe.-----

---A Câmara Municipal, atendendo a que os proprietários cederam gratuitamente as áreas necessárias e que já foram ocupadas deliberou, por unanimidade, que deve ser o município a desenvolver os esforços necessários e suportar as respectivas despesas para a regularização das matrizes e registos prediais dos prédios atingidos e constantes da informação citada, cuja cópia se arquiva.-----

Protocolo celebrado com o Clube Náutico de Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o Protocolo com o Clube Náutico de Vila Velha de Ródão, nos mesmos termos em que vigorou em 2006.-----

Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão-----

---Foi presente um ofício da Junta de freguesia de Sarnadas com a referência 117-A/06, acerca da falta de pagamento de 1000,00 € considerados no Protocolo celebrado entre o Município e a Freguesia de Sarnadas, referentes às comemorações do 10 de Junho em 2006.-----

---Atendendo a que a Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão comemorou uma data importante para a freguesia, cumprindo, assim, a intenção subjacente à transferência de verbas foi deliberado, por unanimidade, que se transfira para aquela entidade o valor de 1000,00 € referido, após a necessária alteração orçamental para reforço de verba a transferir. -----

Calendário das reuniões do Executivo -----

--- A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o calendário das reuniões para o ano de 2007 que foi publicitado no edital 5/07.-----

Casa das Beiras – Sócios Extraordinários-----

---Foi presente um ofício da Casa das Beiras que solicita que o Município se inscreva como sócio extraordinário da Associação, com a contribuição de 600 € anuais. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aderir à proposta efectuada. -----

Pedido de Subsídio -----

---Foi presente um ofício da **Associação Portuguesa dos Limitados da Voz** que solicita a atribuição de um subsídio para continuar a desenvolver a sua missão de servir a Comunidade, especialmente os que foram atingidos pelo cancro da laringe.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir o subsídio pedido, por a associação não se encontrar nas condições indispensáveis para o efeito: estar sediada no concelho ou aqui desenvolver actividades consideradas muito relevantes. -----

Venda de Lotes em Sarnadas-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder a Hasta Pública, que terá lugar no dia 5 de Fevereiro, pelas 14:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, em Vila Velha de Ródão, para a venda dos lotes 6 e 7 do Loteamento nº1/97, sito na

Rua do Barreiro, em Sarnadas de Ródão, nas seguintes condições: -----

1 - Os lotes serão entregues na sequência de Hasta Pública, e a quem maior valor oferecer para cada um;-----

2 - O preço base de cada lote será de 5 €/m² e não serão permitidos lances inferiores a 10 €, considerando-se que não houve interessados no lote se não houver pelo menos um lance;-----

3 - Não será atribuído mais que um lote a cada agregado familiar; -----

4 - Só serão atribuídos lotes para habitação própria permanente; -----

5 - A Câmara Municipal, no prazo de três meses da hasta pública, celebrará com os arrematantes contrato promessa de compra e venda, no qual os promitentes compradores entregarão 10% do valor do lote, a título de sinal e princípio de pagamento;

6 - Os particulares a quem forem entregues os lotes ficam obrigados a: -----

a) Apresentar projecto de construção para o local no prazo de 12 meses contados da data da assinatura da escritura de compra e venda;-----

b) Iniciar a construção no prazo de 6 meses da aprovação do projecto;-----

c) Terminar a construção no prazo de 24 meses do início das obras; -----

d) Não alienar o lote no prazo de 5 anos contados da celebração da escritura de compra e venda;-----

7 - Em caso de incumprimento da obrigação referida na alínea a) do ponto 6, o arrematante perde o direito ao lote, sem direito a qualquer indemnização;-----

7.1 - Em caso de incumprimento das obrigações referida nas alíneas b) c) e d) do ponto 6, sem motivo justificativo aceite pela Câmara Municipal, os particulares perdem o direito ao lote, que reverterá para o município de Vila velha de Ródão, sem que os particulares tenham direito a qualquer indemnização ou pagamento, nomeadamente por quaisquer trabalhos já realizados;-----

7.2 - A alínea d) do n.º 6 não se aplica quando estiver em causa a execução de dívidas a qualquer entidade bancária pelo não pagamento de empréstimo destinado a financiar a construção no lote; -----

8 - Os Projectos a apresentar à Câmara Municipal devem observar as condições definidas nos Regulamentos dos referidos Loteamentos; -----

9 -A licitação dos lotes pressupõe o conhecimento do Regulamento dos Loteamento.-----

Venda de Equipamento

---Foi presente a informação 9/07 da DOHU (Estaleiro) por onde se verifica que o Senhor Adalberto Sabino ofereceu 4000 Euros pela viatura Renault PL-94-45, que a Câmara Municipal pôs à venda no edital 71/06, e não entregou por se ter considerado o valor apresentado abaixo do valor real do equipamento, como consta da deliberação de 13/12/2006.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e no seguimento da deliberação de 13/12/2006, aceitar o valor proposto e entregar a viatura PL-94-45 ao Sr. Adalberto Sabino, pelo valor de 4.000,00 €.

Consumo excessivo de água – pedido de redução do montante apurado:

---Foi presente o ofício E/228.06 de 27/12/2006 da Junta de Freguesia de Fratel que expõe o seguinte: recebeu uma factura de água no valor de 181,43€ referente ao consumo na Rua do Cemitério, consumo esse que considera excessivo e se ficou a dever a avagamentos ocorridos no Cemitério Novo, que provocaram rupturas nos tubos de água, sem que disso tivessem dado conta de imediato. Solicita à Câmara Municipal que seja calculado o consumo médio e deduzido o consumo em excesso.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atender o pedido, devendo a Junta de Freguesia pagar a água efectivamente gasta, tanto mais que a responsabilidade decorrente da ruptura é daquela a utarquia.

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:

3- Finanças Municipais

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “582.263,32 €” (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e três euros e trinta e dois centimos), dos quais “539.792,00 €” (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois euros), são de Dotações Orçamentais e “42.471,32 €” (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um euros e trinta e dois centimos) de Dotações não Orçamentais.

4 - Ratificação de Despachos

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.

5 – Protocolo com a Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão

--- A Sra. Presidente informou que no decurso da sessão da Assembleia Municipal foi dado conta de um lapso no texto do Protocolo com a Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, que só contemplava a gestão e manutenção de um parque infantil quando efectivamente existem dois, a serem tratados pela Junta de Freguesia, e propôs que se aprovasse o Protocolo com a correcção agora apontada, e com a transferência de 1000,00€ para o efeito. A Proposta foi aprovada por todos, ficando um exemplar do Protocolo corrigido arquivado nos documentos da reunião. -----

6 – Exploração do Quiosque na Rua de Santana – Vila Velha de Ródão-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à hasta pública para entrega da Exploração do Quiosque na Rua de Santana e Esplanada sobre as I.S., no próximo dia 18 de Janeiro pelas 14:30 horas. As condições da arrematação e entrega são as constantes da minuta de edital e do Caderno de Encargos que foram presentes e se arquivam. -----

7 - Fundo Permanente -----

--- A Câmara Municipal deliberou que deve continuar a existir um Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara Municipal, que será, até final de 2007, no valor de 530,00 € (quinhentos e trinta euros) por mês. -----

---- O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa Financeira ou nas suas faltas e impedimentos, à Chefe de Administração Geral. -----

---- O Fundo Permanente será distribuído pelas seguintes rubricas: -----

0103/02010202 ----- € 40 (quarenta euros)

0103/020121 ----- €50 (cinquenta euros)

0103/020210 ----- €200 (cem euros)

0103/020209 ----- €50 (cinquenta euros)

0301/02010201 ----- €40 (quarenta euros)

0301/020225 ----- €100 (cem euros)

0301/020121 -----€50 (cinquenta euros)

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Fundo Permanente para 2007. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8- Aprovação do PSS – Plano de Segurança e Saúde – para a empreitada da Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente a informação nº003/2007 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo e o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada “**Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão**”, onde se informa estar em condições de aprovação o referido Plano de Segurança e Saúde para a empreitada em causa. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar este Plano de Segurança e Saúde.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

9 – Aprovação do Director Técnico para a empreitada da Biblioteca municipal de Vila Velha de Ródão-----

---Foi presente a informação nº007/2007 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo referente ao Director Técnico da Empreitada de Construção da Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão, proposto pelo empreiteiro adjudicatário (Constrope, S.A.).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar para Director Técnico da Empreitada em causa o Srº Engº Daniel Osório Dias dos Santos.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

10 – Aprovação do Loteamento Fonte da Escola-----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

11 – Processos de Obras-----

Procº143/04 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos) declaração de isenção de apresentação do projecto de isolamento térmico, bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Agropefe – Agropecuária Ferreirense, Lda. e Maria de Jesus Norberto**, contribuintes nº.s 500586330 e 105359220, com sede em Gravulha, Ferreira do Zêzere, referente à construção de edifícios de apoio à exploração de suínos - legalização, que pretendem levar a efeito na herdade d'Ega, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 2 de Novembro de 2006. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº130/05 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Térmico, Acústico, Telecomunicações e Segurança contra incêndios), bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Padaria Canelas & Coelho, Lda.**, contribuinte nº. 506368432, com sede em Amarelos, referente à construção de uma unidade industrial de panificação, que pretende levar a efeito em Amarelos, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 20 de Setembro de 2006. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 24 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº125/06 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Térmico, Acústico e Telecomunicações), bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Manuel Gonçalves da Silva e Vitória Maria de Oliveira Isidro**, contribuintes nº.s 133305546 e 103647678, com morada em Paio Pires, referente à ampliação de uma edificação, que pretendem levar a efeito em Foz do Cobreão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 27 de Dezembro de 2006.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 124/06 - Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº 124/2006, de Hugo Miguel Inácio Martins e Cátia Micaela B. Geraldês, referente à construção de uma moradia, anexo e muros de delimitação, no lote 3 do Loteamento da Serra da Achada, que foi autorizado por despacho da Senhora Presidente de 04/01/2007. -----

Associação Desportiva e Cultural de Alfrívada – Pedido de prorrogação de licença –

---Foi presente carta da Associação Desportiva e Cultural de Alfrívada que informa das dificuldades económicas com que se vem debatendo e que não lhe permitiram terminar a

obra de construção da sua sede, razão pela qual solicita à Câmara Municipal que lhe conceda mais uma prorrogação da Licença, por dois anos. Pede ainda lhe seja concedida a isenção do pagamento das respectivas taxas. -----

---Vista a Informação Técnica, mas atendendo a que não só é gravoso para todos e contrário ao interesse da população que a obra fique inacabada, mas também a que se trata de uma Associação não lucrativa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação e a isenção pretendida, pelo prazo de dois anos. -----

12 – Aprovação do Projecto “faixas de protecção a Aglomerados Populacionais” e abertura do respectivo concurso público-----

---Foi presente o projecto “Faixas de Protecção a Aglomerados Populacionais”, elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal do Município, no âmbito do Programa de Apoios do Fundo Florestal Permanente – Área 1/Prevenção e Protecção da Floresta Contra Incêndios. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido projecto, bem como proceder à abertura de Concurso Público para a respectiva aquisição de serviços.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

13- Informações-----

A Sra. Presidente deu conhecimento: dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 275.195,70 €. -----

O Sr. Vice Presidente informou que: -----

a) Em 2006 foi imposto um limite ao crescimento de despesas com pessoal, que não poderiam ultrapassar as realizadas em 2005. Quer deixar registado que ao longo de 2006 foi feito um esforço grande para diminuir despesas e se tentou rentabilizar o melhor possível os recursos humanos existentes, mas foi conseguido o objectivo em causa: foram gastos menos 35.948,00 € do que em 2006 com despesas com pessoal. -----

- O vereador Vítor Carmona perguntou como é entendido esse esforço em redução de despesas de pessoal a que o Vice Presidente se refere, tendo este respondido que se usaram os recursos existentes o melhor possível, referindo o exemplo de obras por administração directa como a da Atalaia. -----

- O vereador Vítor Carmona disse ainda que interessaria saber em quanto ficaram as obras por administração directa e em quanto ficariam se fossem realizadas por empreitada. -----

